

### **DECRETO Nº 2.845 / 2015**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Lucas Cassiano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor em 11 de Novembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

#### **D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Lucas Cassiano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 1° de Abril de 2001 a 29 de Março de 2011, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

**Art.3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**